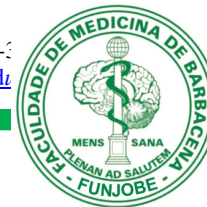


## REGRAS ESTABELECIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “*MASKHARA MED: PRINCÍPIOS DA ARTE DRAMÁTICA NA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE MEDICINA*” 1º semestre 2018.

- O Projeto de Extensão “*Maskhara Med: princípios da arte dramática na formação de estudantes de Medicina*” tem como objetivo **possibilitar a interação entre as áreas da medicina e do teatro a fim de proporcionar aos estudantes de medicina a experiência da linguagem teatral**. Tem como coordenadora a professora Cynthia Maria Jorge Viana.
- As **inscrições** serão realizadas com **data previamente divulgada** pela Coordenação Acadêmica do Projeto no *site* da Faculdade, informada também em quadro de avisos da FAME e aos representantes de cada turma e terá **VALIDADE DE UM ANO** (dois semestres letivos).
- Deverá ser considerado como **desistente da vaga**, o(a) aluno(a) que participar do projeto no primeiro semestre e **não comparecer no segundo semestre para dar continuidade às atividades**, sem justificativa prévia/plausível. Caso o(a) aluno(a) apresente justificativa plausível (seja por motivo de transferência, trancamento de curso, motivos de saúde, etc) deverá manifestar-se por meio de declaração própria dirigida à coordenação do projeto. Se necessário, será convocado o(a) aluno(a) que estiver em lista de espera e manifestar interesse e disponibilidade para participar do projeto.
- No máximo em 07 (sete) dias letivos após o encerramento das inscrições serão **divulgados os(as) alunos(as) selecionados(as)**. Em seguida será agendada reunião para tratar dos procedimentos iniciais e orientações/atividades a serem desenvolvidas.
- O início das atividades previstas para o Projeto (elaboração e execução de Planejamento) deverá ocorrer após resultados, na primeira quinzena de março.
- O Projeto de Extensão “*Maskhara Med: princípios da arte dramática na formação de estudantes de Medicina*” terá **carga horária TOTAL de 180 horas**, devendo ser, **IMPRETERIVELMENTE, 4h/semanais** previstas em diretrizes específicas do Projeto, com dias definidos a combinar com o professor coordenador do Projeto, em que os alunos deverão comparecer para os encontros; o aluno terá de permanecer por um ano letivo no Projeto



- As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos deverão estar em consonância com os objetivos, as metas e o cronograma do projeto.
- O Projeto “*Maskhara Med*” terá tolerância máxima de **10 (dez) minutos** de atraso nos dias de encontro com o coordenador do projeto e os alunos poderão apresentar **02 (duas) FALTAS, por semestre**. Salvo os **casos extremos**, justificados para a Coordenadora Acadêmica do Projeto (luto; reposição de aulas ou troca de prova da grade horária confirmados pela Supervisão da Coordenação de Curso; doenças, com apresentação de atestado médico; eventos Institucionais previamente informados) que deverão ser comunicados com no máximo **07 (sete) dias** após a falta à Coordenadora Acadêmica.
- O aluno terá **10 (dez) dias corridos** após o dia da divulgação dos resultados **para desistir** do Projeto, mediante assinatura de Declaração de Desistência junto à Coordenadora Acadêmica do Projeto.
- O Coordenador de Grupo será escolhido pelo Professor Coordenador do Projeto, na primeira reunião do grupo, em que serão repassadas as orientações.
  
- **SÃO ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE GRUPO:**
  - Reunir-se com os integrantes do grupo previamente para a elaboração de planejamento de trabalho, ensaios e estudos de textos teatrais. As atividades do Projeto não poderão ser iniciadas sem o referido documento.
  - Responsabilizar-se pelo controle de **frequência semanal** dos acadêmicos do seu grupo, entregando-a para a Coordenadora Acadêmica, no dia seguinte após as atividades, salvo às sextas-feiras que poderão ser entregues na segunda-feira subsequente.
  - Responsabilizar-se pela entrega, à Coordenadora Acadêmica, de todos os documentos solicitados pelo Projeto (Cronograma de atividades, lista de frequência do grupo, relatório final de cada semestre) e também pelos objetos, materiais didáticos e acessórios emprestados para a execução das atividades, sendo que o grupo ficará responsável em repor qualquer material que tenha sofrido danos no momento do seu uso.
  - Comunicar à Coordenadora Acadêmica do Projeto todos os procedimentos que fujam às regras estabelecidas para o bom funcionamento das atividades propostas.



- Viabilizar o processo de aquisição e confecção (contato com a confecção, arrecadação dos valores devidos, marcação das medidas/tamanhos por alunos, etc.) de acessórios utilizados na elaboração dos ensaios abertos e apresentações teatrais.

- **SÃO ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS:**

- Cumprir a carga horária prevista. Destaca-se que **o acadêmico que não cumprir a carga horária estabelecida e não cumprir de modo satisfatório as atividades propostas será desligado** do Projeto sem direito a nenhum tipo de certificado.
- Auxiliar o coordenador em todas as atividades propostas.
- Manter-se ético no exercício de suas funções no Projeto.
- Envolver-se ativamente em todas as Campanhas e ações propostas pelo Projeto.
- Apresentar-se com vestimentas adequadas nos encontros de exercícios e práticas teatrais.
- Comparecer sempre que solicitado pela Coordenadora do Projeto e/ou Coordenador de Grupo.

Barbacena, 09 de fevereiro de 2018.

Cynthia Maria Jorge Viana  
Coordenadora Acadêmica do Projeto  
FAME/FUNJOBE